PARECER CONTÁBIL

Foi submetido a este setor contábil, pedido de parecer quando da formalização de parceria do Município de Curitibanos, através do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS e a CASA DE RECUPERAÇÃO ÁGUA DA VIDA - CRAVI, para o desenvolvimento de ações conforme plano de trabalho que compõe o requerimento de parceria.

Após consulta aos saldos atualizados do orçamento do FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS, certifico nesta data, a existência de saldo de dotação orçamentária para execução da referida parceria, no valor de R$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), a ser entregue em 05 parcelas, conforme especificações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE DE CURITIBANOS

05.000	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
05.001	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLECENTE
08.243.5.2012	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS
1.759.7003.1009	TRANSFERÊNCIAS A INST. PRIV. S/ FINS LUCRATIVOS..... R$ 42.000,00

Deste modo, conforme o exposto, entende-se que foram atendidos os pressupostos necessários com relação a suporte orçamentário para a formalização do processo.

Curitibanos, 06 de maio de 2025.

EVANDRO PADILHA:08494411969

Assinado de forma digital por EVANDRO PADILHA:08494411969
Dados: 2025.05.06 17:32:17 -03'00'

Evandro Padilha
Contador – CRC/SC 041977/O-1